

# UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

*Digitalizado por FCLB*

## PARECER DA COMISSÃO INSTALADORA DA UNIVERSIDADE DO MINHO SOBRE O "RELATÓRIO DE ACTIVIDADES" E O "PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1978" APRESENTADO PELO CAMPO ARQUEOLÓGICO

1. - O "Relatório de Actividades" do Campo Arqueológico referente ao período Janeiro-Agosto de 1977 e a fundamentação do orçamento proposto para 1978 estão elaborados com uma objectividade que muito facilita a formulação de um juízo sobre esses textos, tanto mais que lhes é anexo um parecer do Prof. Jorge Alarcão, director do Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra que tem acompanhado a vida do Campo Arqueológico da Universidade do Minho.

2. - No período Janeiro-Junho, as actividades do Campo Arqueológico consistiram quase que exclusivamente em salvamentos de emergência, forçados por trabalhos camarários e de construção civil. O esforço dispendido, não só confirmou a competência dos técnicos do Campo Arqueológico como também evidenciou o seu alto espírito de dedicação e de sacrifício.

Só nos meses de Junho, Julho e Agosto, e graças às campanhas de escavação realizadas, foi possível efectivar um trabalho sistemático de escavações na zona vedada da colina de Maximinos, em simultâneo com diversas acções de salvamento.

3. - As ruínas da Bracara Augusta que ainda podem ser recuperadas (por não terem sido destruídas em consequência de, há longo tempo, não terem sido executadas as medidas de protecção exigidas por lei) jazem em áreas envolvidas ou a envolver em projectos de urbanização de diversa índole. Este facto faz surgir uma actividade quase permanente de salvamentos e de prestação de pareceres científicos da maior responsabilidade, dado que podem levar ao embargo de obras em curso. Ora o Campo Arqueológico tem de estar apto a responder imediatamente a estas exigências sob risco, quer de serem destruídos valores arqueológicos, quer de se produzirem reacções hostis por parte da Câmara Municipal e até da população.

4. - Como é evidente, estas acções de salvamento não devem esgotar a capacidade operacional do Campo Arqueológico que tem de prosseguir e incrementar, de modo contínuo, as escavações na áreas demarcadas e a inventariação e o estudo de todo o material recuperado.

5. - Em tempo oportuno, deverá ser considerado o problema do tipo de institucionalização futura do Campo Arqueológico, que é de parecer venha a constituir um empreendimento de grandes dimensões nos aspectos físicos, urbanísticos, culturais, científicos e financeiros.

Porém, para já e por prazo de momento indeterminável, o Campo Arqueológico deve continuar integrado na Universidade do Minho, sob pena de não dispor de um apoio que lhe assegure os recursos indispensáveis à sua actividade, e que supere os numerosos, diversificados e difíceis obstáculos que se lhe deparam. Acresce que a Universidade do Minho é entidade não comprometida com os interesses económicos em jogo.

A propósito de tais obstáculos, há que declarar, incisivamente, que é de todo ilegítimo ligar, em pequena parte que seja, a não satisfação das necessidades habitacionais de Braga à existência do Campo Arqueológico.

De facto não faltam espaços livres na cidade com as dimensões da área reservada pela existência, certa ou provável, das ruínas do burgo romano as quais são de tão alto valor cultural que bem se pode dizer que são de património universal, pelo que a sua defesa e conservação são dever inalienável dos poderes públicos deste país.

6. - O orçamento proposto merece total aprovação. Se há reparo a fazer-lhe é o de ser talvez insuficiente para dotar o Campo Arqueológico dos recursos materiais e humanos indispensáveis para satisfazer os empreendimentos em curso e para realizar com presteza operações de reconhecimento e salvamento numerosas e muitas vezes imprevisíveis quanto ao momento, à dificuldade e à grandeza.

7. - Em resumo, a Comissão Instaladora entende que:

*Digitalizado por FCLB*

- a) O "Relatório de Actividades" do Campo Arqueológico, referente ao período Janeiro-Agosto de 1977, e a "Proposta de Orçamento para 1978" devem ser aprovados;
- b) A equipa do Campo Arqueológico deve ser louvada pela sua competência, zelo e espírito de sacrifício;
- c) Deve procurar obter-se a colaboração da Câmara Municipal de Braga no sentido de, com a possível antecedência, informar o Campo Arqueológico das obras que se propõe realizar na área protegida pela lei, de modo a que as actividades de emergência possam ser em grande parte planeadas.

Braga, 21 de Novembro de 1977

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA

